



PACAJUS

CÂMARA MUNICIPAL

Estado do Ceará

Câmara Municipal
de Pacajus

CNPJ: 01.349.741/000-45

PROJETO DE LEI Nº 57/2026

APROVADO
em 17-09-2026
[Assinatura]

DENOMINAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO BURITI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Denomina de MARCUS CUNHA DE QUEIROZ, a via que se inicia ao Sul na Rua Antonio Ferreira dos Santos, no sentido sul/norte, até se limitar ao norte com a Rua Bernardo Victor. Via que fica paralela a Rua Francisco Marques Pereira, no bairro Buriti.

Art. 2º - Denomina de RUA RONALDO DA SILVA COSTA, a via que se inicia ao leste na Rua Francisco Marques Pereira, no sentido leste/oeste, até se limitar ao oeste com a Rua Marcus Cunha de Queiroz. Via que fica paralela a Rua Antonio Ferreira Dos Santos, no bairro Buriti

Art. 3º - Denomina de RUA JOSÉ NAILSON SOBRINHO, a via que se inicia ao leste na Rua Francisco Marques Pereira, no sentido leste/oeste, até se limitar ao oeste com a Rua Marcus Cunha de Queiroz. Via que fica paralela as Ruas Ronaldo da Silva Costa e a Rua Jonas Braga Sobrinho, no bairro Buriti

Art. 4º - Denomina de RUA JONAS BRAGA SOBRINHO, a via que se inicia ao leste na Rua Francisco Marques Pereira, no sentido leste/oeste, até se limitar ao oeste com a Rua Marcus Cunha de Queiroz. Via que fica paralela as Ruas José Nailson Sobrinho e a Rua Bernardo Victor, no bairro Buriti

Art. 5º - Denomina de RUA RAIMUNDA PONTES (Raimunda Maria Pontes Lima), a via que se inicia ao Sul na Rua Antônio Ariston, no sentido sul/norte, até se limitar ao norte com a Rua Bernardo Victor. Via que fica paralela a Rua Nilce de Oliveira, no bairro Buriti

Rua Raimundo Costa, N°553, Centro - Pacajus-CE, 62.870-000

pacajus@camarapacajus.ce.gov.br

www.camarapacajus.ce.gov.br



PACAJUS

CÂMARA MUNICIPAL

Estado do Ceará
Câmara Municipal
de Pacajus
CNPJ: 01.349.741/000-45

Art. 6º - Denomina de RUA JOSÉ MARTINS SOBRINHO, a via que se inicia ao leste na Rua Raimunda Pontes, no sentido leste/oeste, até se limitar ao oeste com a Rua Antônio Germano de Souza. Via que fica paralela a Rua Maria Neusa de Oliveira Sousa, no bairro Buriti

Art. 7º - Denomina de RUA MARIA NEUSA DE OLIVEIRA SOUSA, a via que se inicia ao leste na Rua Raimunda Pontes, no sentido leste/oeste, até se limitar ao oeste com a Rua Antonio Germano de Souza. Via que fica paralela a Rua José Martins Sobrinho e a Rua Bernardo Victor, no bairro Buriti

Art. 8º - Denomina de RUA LUIZ MOREIRA FILHO, a via que se inicia ao leste em terreno pertencente a Laura Freire da Nobrega, no sentido leste/oeste, até se limitar ao oeste com imóvel de Antonio Ariston. Via que fica paralela a Rua José Martins Sobrinho e a Rua Antonio Ariston, no bairro Buriti

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA LEGISLATIVA EM 09 DE SETEMBRO DE 2026.

FRANCISCO Eudes de Freitas Correia.

Francisco Eudes Freitas
Vereador de Pacajus/CE